

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21000.122058/2022-06

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 1/2022 celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA, por intermédio da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA - CNPJ nº 00.396.895/0042-01 e a Universidade de Brasília - UNB - CNPJ nº 00.038.174/0001-43. Objeto: promover a prorrogação em 10 (dez) meses no prazo do Termo de Execução Descentralizada Nº 1/2022 ([25914515](#)) e do Plano de Trabalho ([25911937](#)), ficando alterada a sua cláusula 5: “**5. VIGÊNCIA** O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Início: 31. 12. 2022 Fim: 31. 12. 2026**”, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do TED celebrado em 31/12/2022, não modificadas pelo 2º termo aditivo. Data da Assinatura: 27/02/2026. Signatários: Carlos Goulart, CPF/MF nº ....294...-61 – Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária e Rozana Reigota Naves, Reitora da Universidade de Brasília - UNB, – CPF/MF nº ... 614.311- ..



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## TERMO ADITIVO Nº 2/2026

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2022 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA** E A **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB**, QUE TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO ORGÂNICA NO BRASIL-FASE NORDESTE/OCS, NO ÂMBITO DA CHAMADA 05/2021 DE ATER, COM OBJETIVO DE FORTALECER CAPACIDADES/SUORTE EM TICS NO MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA E APOIAR A TOMADA DE DECISÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS.

O **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", nesta Capital, doravante denominado Unidade Descentralizadora, representado neste ato pelo **SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA SUBSTITUTO**, nomeado pela Portaria nº 211, de 30 de novembro de 2023, publicada em 01 de dezembro de 2023, Edição 228, Seção 2, Página: 3, do Diário Oficial da União, o Senhor **CARLOS GOULART**, Brasileiro, portador do CPF **\*\*\*.294.\*\*\*-61** e Matrícula Funcional 1582932, com fundamento da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, do Anexo I do Decreto nº 12.642, de 1º de outubro de 2025 e nos artigos 1º e 2º, da Portaria MAPA Nº 670, de 8 de Abril de 2024, Edição: 81, Seção: 2, Página: 7 do Diário Oficial da União, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Anexo B, 4º andar, Sala 406, e a **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, com endereço no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, CEP 70.900-900, Brasília/DF, doravante denominado UNB, representado neste ato pela Senhora **Profª ROZANA REIGOTA NAVES**, brasileira, portadora do CPF **\*\*\*.614.311-\*\*** e o Matrícula Funcional nº 1552210, **REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 225-A, Seção 2, assinam o 1º Termo

Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada Nº 1/2022 (25914515) , celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária, por Intermédio da **Secretaria de Defesa Agropecuária** e a **Universidade de Brasília (UnB)**, para realização de monitoramento e diagnóstico das unidades de produção orgânica no Brasil- fase nordeste/OCS, no âmbito da chamada 05/2021 de ater, com objetivo de fortalecer capacidades/suporte em TICS no monitoramento da produção orgânica e apoiar a tomada de decisão em políticas públicas, consoante o processo (processo SEI) administrativo nº 21000.122058/2022-05 SDA - 23106.113626/2020-54 UnB e mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a prorrogação em 10 (dez) meses no prazo do Termo de Execução Descentralizada Nº 1/2022 (25914515) e do Plano de Trabalho (25911937).

## 2. CLAUSULA SEGUNDA

Fica alterada a cláusula 5, do **Termo de Execução Descentralizada** Nº 1/2022 (25914515), que passa a ter a seguinte redação:

### **5. VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Início: 31.12.2022 Fim: 31 .12 .2026***

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo passa a ser parte integrante do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** nº 1/2022 e do **PLANO DE TRABALHO**, ficando ratificado todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TED, celebrado em **31 de dezembro de 2022**, não modificadas por este Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO assinado eletronicamente pelas partes.

**CARLOS GOULART**  
Secretário de Defesa Agropecuária

**Profª ROZANA REIGOTA NAVES**  
Reitora da Universidade de Brasília - UNB



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 24/02/2026, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GOULART, Secretário(a) de Defesa Agropecuária**, em 27/02/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50587196** e o código CRC **1CF16D9E**.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA**

Nome da autoridade competente: Carlos Goulart

Número do CPF: **\*\*\*.294.\*\*\*-61**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Defesa Agropecuária**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 853, de 19 de janeiro de 2023, publicada em 19 de janeiro de 2023, Edição 14-A, Seção 2 - extra, Página: 4, do Diário Oficial da União e Portaria MAPA Nº 670, de 8 de Abril de 2024, Edição:81, Seção: 2, Página: 7 do Diário Oficial da União

**b)UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA - UG 130007/0001**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA - UG 130007/0001**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade de Brasília - UnB**

Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - PRÉDIO DA REITORIA - ASA NORTE

CNPJ: 00.038.174/0001-43

Nome da autoridade competente: **Prof.ª Rozana Reigota Naves**

Número do CPF: **\*\*\*.614.311-\*\*** CI/ÓRGÃO EXP.: **\*\*832\*\* SSP/DF**

Cargo: Reitora E-mail: **rnaves@unb.br**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade de Brasília -UnB**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Reitora pelo Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 225-A, Seção 2, de 22 de novembro de 2024/Página: 1**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154040 / 15257- Universidade de Brasília**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **154040 / 15257- Universidade de Brasília**

**3. OBJETO:**

Monitoramento e Diagnóstico das Unidades de Produção Orgânica no Brasil- Fase Nordeste/OCS, no âmbito da Chamada 05/2021 de ATER, com objetivo de fortalecer capacidades/suporte em TICs no monitoramento da produção orgânica e apoiar a tomada de decisão em políticas públicas.

Pretende-se monitorar de forma piloto em até 293 unidades de produção do lote 7 e 8 no estado do Rio Grande do Norte, no âmbito da Chamada Pública de Ater nº 05/2021, para realizar estudo de avaliação de impacto nas unidades de produção dos serviços de Ater prestados, com plano amostral e metodologia adequada, produzindo conhecimento e aprendizagem compartilhada para comunicação e difusão científica.

**4. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A Lei 10.831/2003, em seu artigo 1º, caracteriza os sistemas orgânicos de produção como todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente.

No Brasil, o movimento orgânico começou no final da década de 1970, quando um conjunto de iniciativas locais buscando uma

agricultura alternativa ao modelo da modernização conservadora começou a florescer em diferentes regiões brasileiras a partir da iniciativa de diversas organizações não governamentais (ONGs) em parceria com movimentos sociais e organizações de agricultores familiares.

Um dos fatores determinantes para a importância da agricultura orgânica é a sua capacidade em conservar e promover serviços ecossistêmicos. A agricultura orgânica produz alimentos, fibras e energia por meio de um modo de produção que conserva e incrementa a biodiversidade ambiental (CAPORAL; PETERSEN, 2012). Esse mercado pode oferecer maior oportunidade e retorno econômico ao produtor rural e proporciona um incremento em sua qualidade de vida.

O resultado dessa mudança parece mais nítido se observarmos as tendências de evolução no padrão de consumo alimentar. Os efeitos adversos do atual modelo de desenvolvimento sobre a segurança alimentar e nutricional da população estão cada vez mais presentes, a partir dos danos provocados à saúde e à qualidade de vida.

Atualmente o mundo está vivenciando crises e adaptações devido a pandemia gerada pela Covid-19. Hoje a população está mais restritiva em relação a saúde, por isso, a qualidade e a sanidade dos alimentos serão uma das grandes preocupações do mundo após o coronavírus.

A produção orgânica será priorizada por muitos consumidores que não prezavam pelo alimento seguro, consequentemente teremos uma demanda crescente nos próximos anos, por isso, se faz necessário manter e ampliar a boa imagem da produção orgânica no país.

As estruturas de controle da produção e comercialização da produção orgânica têm sido melhoradas ao longo desses anos, e o país destaca-se por ter incorporado em sua legislação elementos que expressam a sua própria realidade produtiva, como os organismos de certificação participativa, os quais muito colaboram para o desenvolvimento da agricultura orgânica no País.

Diante do acima exposto, a Coordenação de Produção Orgânica, busca em conjunto com a Universidade de Brasília – UnB Campus Planaltina, através de termo de execução descentralizada (TED) o apoio no desenvolvimento e pesquisa na produção orgânica, inicialmente, daqueles agricultores familiares ligados a OCS nos estados selecionados e atendidos no âmbito da Chamada Pública 05/2021 da Anater.

A Coordenação de Produção Orgânica vislumbra na UnB o parceiro ideal para auxiliar no processo de monitoramento dessas atividades produtivas. A “expertise” na área de pesquisa e elaboração acadêmica, o conhecimento da temática proveniente de outras cooperações encerradas e em andamento, qualificam o CEGAFI para essa cooperação.

## **5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

O presente projeto de pesquisa, intitulado MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO ORGÂNICA NO BRASIL - FASE: Nordeste/OCS, no âmbito da Chamada 05/2021 de ATER, em apoio à Secretaria de Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - tem por objetivo fortalecer uma iniciativa piloto do sistema de informações da produção orgânica do MAPA, a partir do escopo dos lotes 7 e 8 (estado do Rio Grande do Norte) e realizar a avaliação de impacto da respectiva chamada de Ater, e realizar a Avaliação de Impacto no estado do Ceará da respectiva chamada de Ater.

### **5.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Prover aplicação para a (auto) declaração da oferta e da produção por parte das unidades de produção.

Monitorar de forma piloto, as unidades de produção orgânica, no âmbito do lote 7 e 8 (Rio Grande do Norte) de produção com execução totalmente apoiada pela entidade de ATER selecionada.

Prover plataforma de dados intercambiáveis com os sistemas de informação do MAPA por meio de API para consumo dos dados.

Elaborar relatórios sistemáticos pré-definidos de informações, monitoramento e rastreabilidade da oferta de produção orgânica para os tomadores de decisão.

Realizar estudo de Avaliação de Impacto no estado do Ceará com plano amostral e metodologia adequada.

Produzir conhecimento e aprendizagem compartilhada para comunicação e difusão científica.

## **6. RESULTADOS ESPERADOS**

Relatório de estudo de avaliação de impacto do estado do Ceará da Chamada de Ater 05/2021 (CP05/2021-Anater). Os indicadores e variáveis do estudo serão pactuados, tendo por referência o estudo de avaliação de impacto utilizado pelo Projeto Monitora UnB.

Estudo sintético no Rio Grande do Norte sobre o monitoramento da produção e oferta de produtos orgânicos, no âmbito da CP 05/2021-Anater.

Fluxo de coleta de dados via Chatbot nas dimensões produtivas e de comercialização para os produtores orgânicos, no escopo da CP05/2021- Anater.

Plataforma de visualização de dados disponíveis para consultas públicas contendo dados, informações e relatórios pré-elaborados juntamente com a Comissão de Produção Orgânica do MAPA.

Banco de dados para acesso via API contendo as informações do estudo piloto e os levantamentos da avaliação de impacto.

Vídeo tutorial de uso do APP e Plataforma com duração de até 5 minutos.

Artigo científico e difusão em eventos nacionais: um artigo científico submetido e participação em dois eventos acadêmicos/científicos.

## **7. EQUIPE EXECUTORA**

1. PROFESSOR RESPONSÁVEL: MARIO LUCIO DE ÁVILA

Endereço para acessar o CV: <http://lattes.cnpq.br/9088430726723968>

2. Mauro Eduardo Del Grossi

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7311193008631856>

3. Ludgero Cardoso Galli Vieira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0385787852910227>

4. Tamiel Khan Baiocchi Jacobson

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4420719734549447>

5. Boleslaw Skowronski

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9322297704966059>

6. Stefany Gabriela Da Silva Sales

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4596448025000351>

7. Yan Dutra De Souza

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0031073562685374>

8. Pedro Paulo Rocha Ribeiro

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2145713776425163>

## 8. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?

( ) Sim ( **X** ) Não

## 9. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração Pública.

( **X** ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 10. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( **x** ) Sim ( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado, regra aplicada na Secretaria de Defesa Agropecuária.

2. Custos indiretos - UnB **R\$ 66.710,40**

## 12. QUADRO ORÇAMENTÁRIO

**- BOLSA DE PESQUISA - Auxílio Financeiro a Pesquisador**

| Item de Despesa         | Unid.    | Quantidade | Especificação | Valor Total           |
|-------------------------|----------|------------|---------------|-----------------------|
| Auxílio pesquisa        | pesquisa | 24         | 8.501,00      | R\$ 204.024,00        |
| Auxílio pesquisa        | pesquisa | 18         | 3.000,00      | R\$ 54.000,00         |
| <b>Sub-total item 1</b> |          |            |               | <b>R\$ 258.024,00</b> |

**1.2 - BOLSA DE ESTÁGIO (Lei 11.788/2008)**

| Item de Despesa                                                                                     | Unid. | Qtd. | Período/Meses | Valor Total         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------------|---------------------|
| Bolsa de estágio (estágio - R\$ 400,00, Auxílio transporte - R\$ 80,00 e seguro de vida - R\$ 5,00) | mês   | 12   | 534,00        | R\$ 6.408,00        |
| <b>Sub-total item 1.2</b>                                                                           |       |      |               | <b>R\$ 6.408,00</b> |

**2 - DIÁRIAS - (Auxílio Despesas com Viagens - Reembolso)**

| Item de Despesa         | Unid.   | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total          |
|-------------------------|---------|------|----------------|----------------------|
| Diárias                 | diárias | 32   | 325            | R\$ 10.400,00        |
| <b>Sub-total item 4</b> |         |      |                | <b>R\$ 10.400,00</b> |

**3 - PASSAGEM E DESPESAS COM DESLOCAMENTOS**

| Item de Despesa                                                                                                                                | Unid.  | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|----------------|----------------------|
| Passagens, locações de veículos, aquisição de passagens nacionais e internacionais, passagens aéreas, terrestres e fluviais, balsa e pedágios) | trecho | 10   | 1.600,00       | R\$ 16.000,00        |
| <b>Sub-total item 5</b>                                                                                                                        |        |      |                | <b>R\$ 16.000,00</b> |

**4. SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**

| Item de Despesa                                                               | Unid.     | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total           |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|----------------|-----------------------|
| (Gestão do conhecimento) - PJ especializada em coleta de dados de campo       | Produtos  | 240  | 600            | R\$ 144.000,00        |
| (Gestão do conhecimento) Suporte técnico de TI Desenvolvimento de APP         | Serviço   | 84   | 600            | R\$ 50.400,00         |
| (Gestão do conhecimento) Serviços de hospedagem de dados em nuvem             | mensal    | 18   | 1.000,00       | R\$ 18.000,00         |
| (Gestão do conhecimento) - Elaboração de API                                  | Unid.     | 30   | 500,00         | R\$ 15.000,00         |
| (Gestão do conhecimento) - Plataforma de dados                                | Inscrição | 30   | 562,40         | R\$ 16.872,00         |
| Despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio                  | Serviço   | 24   | 2.779,60       | R\$ 66.710,40         |
| Acompanhamento, gestão e logística                                            | Serviço   | 24   | 4.500,00       | R\$ 108.000,00        |
| Serviços de comunicação, publicidade e divulgação de matéria para mobilização | Serviço   | 12   | 2.000,00       | R\$ 24.000,00         |
| Custos indiretos UNB                                                          |           |      |                | 66.710,40             |
| <b>Sub-total item 4</b>                                                       |           |      |                | <b>R\$ 509.692,80</b> |
| <b>TOTAL GLOBAL TED</b>                                                       |           |      |                | <b>R\$ 800.524,80</b> |

**13. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

| META   | PRODUTO     | DESCRIÇÃO                                                                            | DETALHAMENTO                                                                                                                                                          | VALOR META | DA | Unidade de Medida     | Qtde | Início (mês) | Fim (mês) |
|--------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-----------------------|------|--------------|-----------|
|        |             |                                                                                      |                                                                                                                                                                       |            |    |                       |      |              |           |
| Meta 1 | Produto 1.1 | Desenvolver metodologia, implementar fluxo para coletar e disponibilizar informações | Elaborar metodologia e implementar fluxo para coleta de informações da produção e oferta de orgânicos no Brasil e disponibilizar plataforma de visualização de dados. |            |    | Relatório + aplicação | 1    | 1            | 38        |
|        |             |                                                                                      |                                                                                                                                                                       |            |    |                       |      |              |           |

|                                                                    |             |                                                                                                            |                                                                                                                                                                              |                |                                |   |    |    |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------|---|----|----|
| <b>Fortalecer capacidades suporte em TICs na produção orgânica</b> | Produto 1.2 | Aplicação piloto para testes no estado do RN                                                               | Ação conjunta com entidade ATER executora nos estados para testes das funcionalidades                                                                                        | R\$ 284.424,00 | Banco de dados                 | 1 | 6  | 48 |
|                                                                    | Produto 1.3 | Desenvolvimento de API para acesso aos dados                                                               | Solução para consumo dos dados no banco de dados de forma automatizada pela equipe de TI do MAPA                                                                             |                | API                            | 1 | 30 | 48 |
|                                                                    | Produto 1.4 | Desenvolvimento de vídeo tutorial                                                                          | Vídeo explicativo de uso da solução                                                                                                                                          |                | Vídeo curto                    | 1 | 21 | 24 |
| <b>Meta 2 Apoio a tomada de decisão em políticas públicas</b>      | Produto 2.1 | Estudo de avaliação de impacto - CP 05/21 da Anater no estado do Ceará                                     | Estudo de avaliação de impacto das ações da ATER no estado selecionado, com metodologia e referências utilizadas nas principais avaliações do gênero.                        | R\$ 244.272,40 | Estudo sintético               | 1 | 24 | 48 |
|                                                                    | Produto 2.2 | Estudo preliminar do estado de Rio Grande do Norte                                                         | Estudo sintético sobre os achados e resultados do estado do estado de Rio Grande do Norte para subsidiar a construção e elaboração da plataforma, mapa e relatórios da mesma |                | Estudo sintético               | 1 | 8  | 17 |
| <b>Meta 3 - Comunicação e execução do projeto</b>                  | Produto 3.1 | Acompanhamento e execução do objeto geral e logística do projeto                                           | Ação sistemática de acompanhamento da execução do projeto por prestador de serviços contratado para tal                                                                      | R\$ 198.710,00 | Relatório gerencial            | 2 | 1  | 38 |
|                                                                    | Produto 3.2 | Atividade de comunicação do projeto                                                                        | Ação coordenada por pessoa jurídica destinada a comunicação das ações e resultados do projeto junto aos beneficiários, certificadoras, gestores e tomadores de decisão       |                | Relatório/plano de comunicação | 1 | 1  | 48 |
| <b>Meta 4 Pesquisa e Aprendizagem colaborativa</b>                 | Produto 4.1 | Execução, análise e produção de conhecimentos no projeto por meio de auxílio pesquisador - bolsista sênior | Auxílio destinado ao pesquisador para execução, análise e produção de conhecimentos no projeto, bem como para a orientação de outros pesquisadores e estagiários             | R\$ 6.408,00   | Relatórios de pesquisa         | 2 | 1  | 38 |
|                                                                    | Produto 4.2 | Apoio geral ao projeto por meio estágio de estudante de graduação                                          | Estudante selecionado para apoio geral ao projeto                                                                                                                            |                | Relatório de estágio           | 1 | 6  | 17 |
|                                                                    | Produto 4.3 | Participação em dois eventos científicos para produção e difusão científica                                | Consiste na principal forma de comunicar os achados e resultados da pesquisa                                                                                                 |                | Participação em eventos        | 2 | 18 | 38 |
|                                                                    |             |                                                                                                            | Sintetiza a                                                                                                                                                                  |                |                                |   |    |    |

|               |                         |                              |                                       |                       |                  |   |    |    |
|---------------|-------------------------|------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|------------------|---|----|----|
|               | Produto 4.4             | Redação de artigo científico | pesquisa para a comunidade científica |                       | Artigo submetido | 1 | 18 | 48 |
| <b>META 5</b> | <b>Custos indiretos</b> | Despesas de custeio          | Faturas                               | R\$ 66.710,40         |                  | 1 | 1  | 48 |
| <b>Total</b>  |                         |                              |                                       | <b>R\$ 800.524,80</b> |                  |   |    |    |

#### 14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| MÊS/ANO                            | VALOR             |
| <b>NO ATO DE ASSINATURA DO TED</b> | 100% do orçamento |
|                                    |                   |

#### 13. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

|                               |                |                       |
|-------------------------------|----------------|-----------------------|
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO        |
| 335039                        | Não            | <b>R\$ 733.814,40</b> |
| 335039                        | Sim            | <b>R\$ 66.710,40</b>  |

#### 14. PROPOSIÇÃO

Local e data

**Rozana Reigota Naves**

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

**Observação:** Autoridade competente para assinar o TED.

#### 15. APROVAÇÃO

Local e data

**Carlos Goulart**

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

**Observação:** Autoridade competente para assinar o TED.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 24/02/2026, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GOULART, Secretário(a) de Defesa Agropecuária**, em 27/02/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50587597** e o código CRC **24A2BE31**.